



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 280/GDGSET.GP, DE 2 DE JUNHO DE 2017

Estabelece o horário de atendimento ao público pela Seção de Atendimento ao Benefício, da Coordenadoria de Saúde Complementar.,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o decidido na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Programa TST-Saúde no dia 30 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de atendimento ao público pela Seção de Atendimento ao Benefício, da Coordenadoria de Saúde Complementar, é fixado no período de 9 horas às 17 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 15 de junho de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO